



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 33 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 095/2017 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 095/2017 – **MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.826.997/0001-61 RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1033 SALA 04 - CEP: 84940000 - BAIRRO: CENTRO Siqueira Campos/PR**, neste ato representada pelo Sr. **ROGER FERNANDO POULMANN**; tem como certo e ajustado o que se segue:

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, fica reajustado em 25% do valor original do contrato passando do valor de R\$ R\$ 2.350,00 para o valor de R\$ 2.937,50.

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora descritas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surta seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 19 de Julho de 2017.

**Município de Conselheiro Mairinck.**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 041/2017, referente ao Pregão Presencial nº 040/2017, para Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e micro ônibus, garantindo segurança, qualidade e economicidade dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Obras, oferecendo condições seguras para o transporte de pacientes (Departamento de Saúde), transporte de estudantes do ensino público (Departamento de Educação) e transporte de trabalhadores, (Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo), por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-M, CNPJ: 08.632.885/0001-53, vencedora de 293 itens, no valor de R\$ 133.886,20 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), empresa: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 84.880.137/0001-78, vencedora de 405 itens, no valor de R\$ 175.840,27 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos), empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 07.530.236/0001-89, vencedora de 396 itens, no valor de R\$ 225.840,68 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de Junho de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017	EDIÇÃO Nº 33	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017	PÁGINA 02
----------	--------------	---	-----------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 063/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 04 de Agosto de 2017, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para aquisição de peças para máquinas, tratores e implementos agrícolas para manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os maquinários estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município, maquinários estes lotados nos Departamentos de Obras e Agropecuária Municipal. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais, por um período de 12 meses. O credenciamento das empresas será das 08:00 às 08:15 hrs do dia 04 de Agosto de 2017, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:15 hrs do dia 04 de Agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de Julho de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal